
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.789, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará - UTEIJP, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 14 de abril de 1997, com sede no Município de Breu Branco/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.551, de 01/11/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

